

EDITAL PROGRAD Nº 25/2024
PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL
PRÓ-PET

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna público o presente Edital no âmbito do **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL (PRÓ-PET)**, nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

- 1.1** Selecionar projetos de ensino, indissociáveis da extensão e da pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação de **4 (quatro)** Grupos de Educação Tutorial (Grupos PET) na UEL.
- 1.2** Consolidar o Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa-Ensino-Extensão (PRÓ-PET) mediante a melhoria da infraestrutura física multiusuária adequada à realização do ensino, da pesquisa, da extensão e de atividades de educação tutorial.
- 1.3** Impulsionar a utilização de recursos para fortalecimento e expansão de grupos de educação tutorial da UEL relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão em todas as áreas do conhecimento que apresentem sintonia com algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR), ou com os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação da Fundação Araucária (NAPIs) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2 ÁREAS PRIORITÁRIAS E TRANSVERSAIS

2.1 Constituem as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:

- I. Agricultura & Agronegócio;
- II. Biotecnologia & Saúde;
- III. Energias Inteligentes;
- IV. Cidades Inteligentes;
- V. Educação, Sociedade & Economia.

2.2 Constituem as áreas transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:

- I. Desenvolvimento Sustentável;
- II. Transformação Digital.

2.3 Além das áreas citadas, será valorizada a aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹, aspecto que é recomendado na apresentação dos projetos a serem submetidos.

3 RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Os projetos aprovados serão financiados por 24 (vinte e quatro) meses com recurso **anual** de **R\$ 131.700,00** (cento e trinta e um mil e setecentos reais), oriundos da proposta institucional elaborada pela PROGRAD, em resposta à Chamada Pública 04/2024 da FA/SETI, e coordenada pela Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica.

3.2 Itens financiáveis:

I. Manutenção das atividades do grupo, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) por ano, que poderão ser utilizados para compra de:

- A. Material de consumo:** tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, CDs sem gravação);
- B. Passagens:** para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto;
- C. Diárias:** pagas a servidores participantes da equipe executora do projeto, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária. É vedado o pagamento de diárias para os bolsistas;
- D. Serviços de terceiros/pessoa jurídica:** softwares (licenças), exames clínicos, análises de laboratório, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos (até 15% do valor solicitado).

II. Bolsas:

- A. 1 (uma) bolsa** na modalidade de **Professor Tutor**, para o coordenador do projeto (Grupo PET), no valor R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- B. 12 (doze) bolsas** na modalidade **estudante de graduação** da UEL nas diversas áreas do conhecimento, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, por até 24 (vinte e quatro) meses.

3.3 Não serão financiadas despesas de custeio para: contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis e mobiliário, entendidos como despesas de contrapartida.

3.4 É vedado o pagamento de pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na **Instrução Normativa 01/2012** da Fundação Araucária.

¹ <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

4 ELEGIBILIDADE

4.1 Condições específicas de elegibilidade do coordenador do projeto (docente Tutor do Grupo PET):

- I. Ser docente do quadro permanente da UEL, sob contrato de regime TIDE, e não estar em licença (Artigos 70 ou 72 do Regimento Geral da UEL) durante a vigência do projeto;
- II. Possuir o título de Doutor;
- III. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses;
- IV. Comprovar atuação efetiva em cursos ou atividades da graduação em cada um dos 3 (três) anos anteriores à solicitação de ingresso no Programa PRÓ-PET;
- V. Comprovar atuação em projeto ou programa de extensão ou prestação de serviço (PAS/PEPE) ou curso ou evento de extensão, na qualidade de coordenador, colaborador ou ministrante, em cada um dos 3 (três) anos anteriores à candidatura deste Edital;
- VI. Comprovar atuação em projeto de pesquisa, na qualidade de coordenador ou colaborador, em cada um dos 3 (três) anos anteriores à inscrição deste Edital;
- VII. Não compor a Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação deste Edital;
- VIII. Dedicar 10 horas semanais ao Grupo PET de educação tutorial;
- IX. Ter o projeto selecionado por este Edital;
- X. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa PRÓ-PET, bem como da UEL e da PROGRAD como apoiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- XI. Apresentar somente 01 (um) projeto para o presente Edital e ser responsável pela sua submissão da Etapa III da Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);
- XII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução das atividades propostas, como Comitê de Ética e similares, quando houver;
- XIII. Na qualidade de coordenador, não estar inadimplente quanto a pendências de relatórios de projetos/programas, inclusive de orientação de bolsa e/ou prestações de contas, junto às Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), de Administração e Finanças (PROAF) ou à Fundação Araucária;
- XIV. Não indicar bolsista ou prestador de serviço que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, de quaisquer membros do projeto;
- XV. Participar do “Pró-Ensino” e estar presente durante a apresentação de trabalho de seu(s) orientando(s), bem como atuar como avaliador de sessão no evento, caso seja convidado pela PROGRAD;
- XVI. Responsabilizar-se pela seleção e indicação do(s) bolsista(s), por meio de Edital público, a ser divulgado na página da Pró-Reitoria de Graduação;

- XVII.** Ser o responsável pela elaboração do projeto, sua coordenação, execução em conjunto com os bolsistas, seleção e acompanhamento dos itens financiáveis e apreciação de relatórios dos bolsistas;
- XVIII.** Responsabilizar-se pelo envio de relatório e prestação de contas nos prazos e formatos definidos pela UEL;
- XIX.** Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos cujos resultados contaram com a participação efetiva destes.

4.2 Condições específicas de elegibilidade do projeto:

- I.** Estar de acordo com os objetivos e a caracterização deste Edital;
- II.** Deverá estar claramente caracterizada a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;
- III.** As ações de extensão deverão estar alinhadas com a Resolução CU nº 089/2019, que atualiza a Política de Extensão da UEL, assim como as demais normativas e regulações institucionais;
- IV.** As ações de pesquisa deverão estar alinhadas com a Resolução CU nº 088/2022, assim como as demais normativas e regulações institucionais;
- V.** Ser selecionado por este Edital e convalidado pela instituição;
- VI.** **O projeto não poderá prever bolsistas para os seguintes cursos de graduação: Educação Física, Física, Geografia, Matemática e Zootecnia, por já contarem com Programas de Educação Tutorial;**
- VII.** Ter prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

4.3 Condições específicas de elegibilidade do bolsista de Graduação:

- I.** Estar regularmente matriculado na situação de ativo em curso de graduação na UEL;
- II.** Possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- III.** Não ter vínculo empregatício;
- IV.** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital;
- V.** Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- VI.** Não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- VII.** Elaborar relatórios para apreciação do Tutor;
- VIII.** Incluir o nome do Tutor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- IX.** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, bem como da UEL e da PROGRAD como apoiadoras do Programa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- X.** Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido em Sessão de Comunicação Oral do evento “Pró-Ensino”, promovido pela PROGRAD;

- XI. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, o estudante não poderá possuir inadimplência, como bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos pela PROGRAD, PROEX ou PROPPG.

5 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta deve ser encaminhada via e-Protocolo à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - **Divisão de Políticas de Graduação (UEL/PROGRAD/DAAP/DPG)**, Destinatário: Everson Antônio Moro Cazarim, até dia **22 de abril de 2024** e deve ser instruída com:

- I. **Ficha de Inscrição** (Anexo A), devidamente preenchida e assinada, incluindo as assinaturas do(s) Coordenador(es) do(s) Colegiado(s) e do(s) Diretor(es) do(s) Centro(s) do(s) curso(s) envolvido(s) na proposta;
- II. **Tabelas de pontuação autoatribuída do Currículo Lattes do Tutor** (Anexo B);
- III. **Currículo Lattes completo** anexado e atualizado. Não é preciso documentar o currículo. Entretanto, é preciso destacar, no currículo anexo, cada item que foi considerado na pontuação autoatribuída (item II), conforme cada letra e número presentes nas Tabelas III a V do Anexo B;
- IV. **Documentos de atuação em projetos de pesquisa e ações de extensão** que comprovem sua atuação em cada um dos 3 (três) anos anteriores à solicitação de ingresso no programa PET. Serão aceitos como comprovação: espelhos, planos de trabalho, certificados ou documentos análogos expedidos pela UEL ou outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs);
- V. **Roteiro Descritivo** (Anexo C), devidamente preenchido.

5.2 **O projeto deve ser composto por, no mínimo, 15 (quinze) ações.** Cada ação deverá conter título, carga horária e ser planejada com: descrição/justificativa, objetivos, metodologia, resultados/produtos esperados, metodologia de avaliação da ação pelo grupo, forma como a ação se conecta com o(s) projeto(s) pedagógico(s)/ensino/pesquisa/extensão/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e formação cidadã.

5.2.1 Cada um dos itens que planejam as ações deverá ser de, no máximo, 500 caracteres.

5.3 O protocolo de entrega da proposta indica ciência e aceitação tácita dos termos deste Edital.

6 COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação deste Edital é composta por membros da comunidade universitária, incluindo docentes, agentes universitários e estudantes (Anexo D).

6.2 Os membros da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação poderão ser substituídos, em suas faltas e impedimentos, por assessores *ad hoc* indicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

7 ANÁLISE DOCUMENTAL E DE MÉRITO

7.1 A Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação fará a análise documental relativa à habilitação da proposta e enquadramento quanto às condições de elegibilidade presentes e quanto às demais condições estabelecidas neste Edital. Serão habilitadas as propostas que cumprirem com os requisitos formais definidos.

7.2 Não caberá recurso às propostas que forem indeferidas por inelegibilidade, falta de documentação, documentação incompleta/incorreta, incluindo falta de assinaturas, ou que forem apresentadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 As propostas elegíveis serão avaliadas por mérito e relevância pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação com base exclusiva na documentação apresentada pelo proponente e seguindo o procedimento a seguir:

- I. Os currículos com pontuação autoatribuída e os roteiros descritivos serão avaliados por subcomissões da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que atuarão de forma segregada e independente.
- II. Os roteiros descritivos serão avaliados às cegas pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação, sendo que qualquer menção que possa identificar o proponente ou a equipe docente será tarjada antes de ser enviada para avaliação de mérito.
- III. Os currículos e os roteiros descritivos serão pontuados de acordo com os critérios definidos no Anexo B – Barema de Pontuação.
- IV. A pontuação autoatribuída pelo candidato a tutor será convalidada pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação.

7.4 Compete à Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação publicar o Edital de Resultado Preliminar da Seleção até dia **02 de maio de 2024**.

7.5 Recursos poderão ser interpostos pelo proponente até **04 de maio de 2024**, por meio de e-protocolo dirigido à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - **Divisão de Políticas de Graduação (UEL/PROGRAD/DAAP/DPG)**, destinatário: Everson Antônio Moro Cazarim.

7.6 A Comissão Institucional decidirá sobre eventual recurso até **09 de maio de 2024**, ocasião que haverá a publicação do **Edital de Resultado**.

7.7 Havendo duas ou mais propostas habilitadas que possuam duas ou mais vagas para bolsistas de um mesmo curso de graduação, fica(m) desclassificada(s) a(s) proposta(s) de menor pontuação, caso o

número de propostas habilitadas e resultantes não seja suficiente para o preenchimento de 4 (quatro) grupos.

8 DO NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS E DA LISTA DE SUPLENTE

8.1 Serão selecionados 04 (quatro) projetos, obedecida rigorosamente a pontuação final.

8.2 Os projetos aptos e classificados além das 04 (quatro) primeiras posições, comporão a lista de projetos suplentes.

9 DA CONCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL E DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-PET

9.1 Findado o processo seletivo institucional, os Tutores dos projetos contempladas deverão comparecer em reunião a ser convocada pela Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica/PROGRAD, **a partir do dia 13 de maio de 2024**, para orientação quanto aos encaminhamentos administrativos junto à Fundação Araucária e à UEL.

9.2 Compete aos Tutores dos projetos selecionados a submissão eletrônica na PLATAFORMA DE OPERAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS SPARKX DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, orientados pela Pró-Reitoria Graduação, de **28 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024**.

9.3 Compete aos Tutores dos projetos selecionados apresentar relatórios periódicos, nos modelos e prazos definidos pela UEL, para demonstrar os resultados atingidos pelo projeto.

10 CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividade	Data/prazo
Publicação do Edital	22/03/2024
Workshop: <i>Formando Futuros Tutores</i> (evento aberto ao público)	01/04/2024
Inscrições	Até 22/04/2024
Resultado preliminar da seleção	02/05/2024
Recurso	Até 04/05/2024
Resultado	09/05/2024
Reunião de orientação	a partir do 13/05/2024

Inserção, pelos Tutores, dos projetos aprovados na Plataforma de Operação de Projetos Públicos <i>Sparkx</i>	28/05/2024 a 05/06/2024
--	-------------------------

11 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1** O não atendimento das exigências especificadas deste Edital, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.
- 11.2** Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições.
- 11.3** A qualquer tempo, este Edital poderá ser cancelado por motivos impeditivos à sua continuidade.
- 11.4** O coordenador que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.
- 11.5** Recomenda-se ao proponente que verifique eventuais pendências, junto às Pró-Reitorias, que possam desclassificá-lo do presente Edital.
- 11.6** Este Edital é norma complementar ao disposto na Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária.
- 11.7** A UEL não se responsabilizará por propostas ou recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.
- 11.8** Este Edital tem validade de 02 (dois) anos.
- 11.9** Casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que, a seu único critério, poderá consultar a Pró-Reitoria de Graduação.

Londrina, 22 de março de 2024

(assinado no original)

Profa. Dra. Ana Márcia Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET

À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO,

Eu, _____, docente efetivo e com dedicação exclusiva do departamento de _____ do Centro _____ da Universidade Estadual de Londrina, solicito inscrição no processo seletivo institucional do Programa Pró-PET, disciplinado pela Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária/SETI e pelo Edital PROGRAD nº 25/2024.

Declaro conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, das normas, prazos e demais disposições afetas ao programa.

Londrina, ____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do proponente

(inserir mais linhas de assinaturas, se necessário)

Nome e assinatura do
Coordenador de Colegiado

Nome e assinatura do
Coordenador de Colegiado

Nome e assinatura do
Coordenador de Colegiado

Nome e assinatura do Diretor de
Centro

Nome e assinatura do Diretor de
Centro

Nome e assinatura do Diretor de
Centro

ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO**PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL****PRÓ-PET**

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Projeto: Características gerais	Ver Tabela I do Anexo B	100
Projeto: Média aritmética das ações	Ver Tabela II do Anexo B	200
Tutor: Atuação profissional	Ver Tabela III do Anexo B	50
Tutor: Produção	Ver Tabela IV do Anexo B	40
Tutor: Outras atividades	Ver Tabela V do Anexo B	10
Total: 400 pontos		

ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CONT.)

TABELA I
PROJETO – CARACTERÍSTICAS GERAIS (100 PONTOS)

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Previsão de participação de estudantes</p>	<p>Curso único (1 ponto) Dois cursos do mesmo centro de estudo (2 pontos) Três ou mais cursos do mesmo centro de estudo (3 pontos) Dois cursos de centros diferentes (3 pontos) Três ou quatro cursos de centros diferentes (4 pontos) Cinco ou mais cursos de centros diferentes (5 pontos)</p>	<p>5</p>
<p>Previsão da composição da equipe de docentes</p> <p>Observação: I – De acordo com a lotação de cada docente.</p>	<p>Departamento único (1 ponto) Dois departamentos do mesmo centro de estudo (2 pontos) Três ou mais departamentos do mesmo centro de estudo (3 pontos) Dois departamentos de centros diferentes (3 pontos) Três ou quatro departamentos de centros diferentes (4 pontos) Cinco ou mais departamentos de centros diferentes (5 pontos)</p>	<p>5</p>
<p>A proposta envolve cursos de graduação com alta taxa de evasão?</p> <p>Observações: I - Referente aos anos 2014-2018, conforme Centro em Dados 2023 (PROPLAN)</p>	<p>Entre 5% e 10% (2 pontos) Acima de 10% até 30% (4 pontos) Acima de 30% até 50% (6 pontos) Acima de 50% até 60% (8 pontos) Acima de 60% (10 pontos)</p>	<p>10</p>

II - Avaliado pelo curso envolvido no projeto com maior evasão		
Ações que visem reduzir a evasão e a retenção, bem como ampliar a procura pelos cursos de graduação	Avaliação qualitativa e quantitativa	20
Aderência aos Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Avaliação qualitativa e quantitativa	10
Contribuição com ações afirmativas nas dimensões: socioeconômica, Etnicorracial, de gênero, relacionadas à Pessoa com Deficiência (PCD), geracional etc.	Avaliação qualitativa e quantitativa	10
Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	Avaliação qualitativa e quantitativa	40

ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CONT.)**TABELA II
PROJETO – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES (200 PONTOS)**

Devem ser apresentadas no mínimo 15 (quinze) ações. A nota final será a média aritmética das ações individualmente pontuadas.

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Descrição/Justificativa da ação	Avaliação qualitativa e quantitativa	30
Objetivo da ação	Avaliação qualitativa e quantitativa	30
Metodologia da ação	Avaliação qualitativa e quantitativa	30
Resultados / produtos esperados com a ação	Avaliação qualitativa e quantitativa	40
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	Avaliação qualitativa e quantitativa	20
Forma como a atividade conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa e extensão, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e formação cidadã	Avaliação qualitativa e quantitativa	50

ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CONT.)

TABELA III
ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO TUTOR NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS (50 PONTOS)

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AUTOATRIBUÍDA
a) Tempo de magistério Observação: (por <u>ano</u> de atuação)	a1) por ano na graduação (2 pontos) a2) por ano lato sensu (1 ponto) a3) por ano stricto sensu (1 ponto)	10	
b) Orientações concluídas na graduação (iniciação à docência, iniciação científica, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, trabalho de conclusão de curso, monitoria)	b1) por orientação de estudante bolsista (2 pontos) b2) por orientação sem bolsa (1 ponto)	10	
c) Orientações concluídas na pós-graduação	c1) por orientação de doutorado (4 pontos) c2) por orientação de mestrado ou residência ou especialização (2 pontos)	5	
d) Comissões julgadoras (exceto orientações)	d1) por banca de TCC (1 ponto) d2) por banca de mestrado (2 pontos) d3) por banca de doutorado (3 pontos)	5	
e) Atuação em projetos: na	e1) com fomento	10	

<p>qualidade de coordenador (ensino, pesquisa, extensão, integrado, inovação tecnológica, extensão inovadora, acordo de cooperação, transferência de tecnologia. Concluídos ou em execução.)</p>	<p>(5 pontos)</p> <p>e2) sem fomento (3 pontos)</p>		
<p>f) Atuação em projetos: na qualidade de colaborador (ensino, pesquisa, extensão, integrado, inovação tecnológica, extensão inovadora, acordo de cooperação, transferência de tecnologia. Concluídos ou em execução. Em todos os casos, somente pontuar caso <u>a atuação seja superior a 6 meses</u>)</p>	<p>f1) com fomento (3 pontos)</p> <p>f2) sem fomento (1 ponto)</p>	10	

ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CONT.)

TABELA IV
PRODUÇÃO DO TUTOR NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS (40 PONTOS)

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AUTOATRIBUÍDA
g) Artigos publicados na área	g1) por artigo Qualis A (3 pontos) g2) por artigo Qualis B (2 pontos) g3) por artigo Qualis C (1 ponto)	9	
h) Livros (organizados, traduzidos ou autorais)	h1) por obra completa (2 pontos) h2) por capítulo (se não for obra completa) (1 ponto)	6	
i) Publicação em anais de pesquisa ou de extensão não indexados	i1) se texto completo (2 pontos) i2) se resumo expandido (1 ponto)	6	
j) Produção artística apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área (criação/direção/curadoria/performance)	j1) se internacional (2 pontos) j2) se nacional (1 ponto) j3) se regional ou local (0,5 ponto)	6	

k) Produção técnica	<p>k1) por softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos (2 pontos)</p> <p>k2) por produção de canal de divulgação de material em rede social, website ou blogs (1 ponto)</p> <p>k3) material educativo (2 pontos)</p> <p>k4) por produção jornalística (1 ponto)</p> <p>k5) cartas, mapas ou similares (2 pontos)</p> <p>k6) assessoria, consultoria (1 ponto)</p> <p>k7) maquetes (1 ponto)</p>	7	
l) Cursos e eventos	<p>l1) por organização de eventos, congressos, exposições e feiras nacionais (3 pontos)</p> <p>l2) por organização de eventos, congressos, exposições e feiras regionais (2 pontos)</p> <p>l3) por organização de eventos, congressos, exposições e feiras locais (1 ponto)</p> <p>l4) por palestra ou conferência proferida em eventos, congressos, exposições e feiras (2 pontos)</p>	6	

ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CONT.)

TABELA V
OUTRAS ATIVIDADES DO TUTOR NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS (10 PONTOS)

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AUTOATRIBUÍDA
m) Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	m1) por ocorrência (2 pontos)	4	
n) Coordenação de Colegiado de Curso	n1) por ocorrência/ano (1 ponto)	2	
o) Atuação administrativa e de gestão acadêmica em nível do centro de estudo, exceto Coordenação de Colegiado de Curso (chefe de departamento, diretor de centro, coordenador das AEX, coordenador de NDE, coordenador de comissão de ensino, pesquisa, extensão.)	o1) por ocorrência/ano (1 ponto)	1	
p) Atuação administrativa e de gestão acadêmica em nível institucional (reitor, pró-reitor, diretor, prefeito, assessor, chefe de gabinete, auditor)	p1) por ocorrência/ano (1 ponto)	3	

ANEXO C – ROTEIRO DESCRITIVO

PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto	
Professor Tutor, coordenador do projeto	
Departamento e Centro	
E-mail	
Telefones	

2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO

2.1 DOCENTES COLABORADORES (ALÉM DO TUTOR)

NOME	DEPARTAMENTO	CENTRO

2.2 DISCENTES

NÚMERO DE VAGAS ABERTAS	CURSO

3. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

- i. Justificativa:
- ii. Objetivos:
- iii. Identificação e caracterização do problema:
- iv. Metodologia:
- v. Resultados esperados (listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):
- vi. Aspectos éticos e de biossegurança (quando aplicável):
- vii. Referências bibliográficas (listar as principais):
- viii. Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa e/ou empresas na área, quando houver.

4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ação número 1

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 2

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 3

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 4

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 5

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 6

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 7

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 8

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 9

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 10

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 11

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 12

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 13

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 14

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Ação número 15

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Observação: Incluir mais tabelas de Ação, caso necessário.

ANEXO D – COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET

- I. **Profa. Dra. Lilian Kemmer Chimentão (Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – CLCH), coordenadora institucional do Programa Pró-PET e presidente da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação.** Professora Adjunta do Departamento de Letras Estrangeiras da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutora em Estudos da Linguagem (2016), com foco de pesquisa em formação inicial de professores de inglês e identidades. Mestre em Educação (2010), com estudos voltados à formação continuada de professores. Especialista em Língua Inglesa (2005), Língua Portuguesa (2004) e Metodologia do Ensino Superior (2006). Graduada em Letras-Anglo-portuguesas (2002). Atua no Programa de Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (MEPLEM-UEL). Atualmente, é Diretora de Apoio à Ação Pedagógica - PROGRAD/UEL. As principais áreas de interesse de pesquisa são: formação de professores na perspectiva histórico-crítica social e ensino-aprendizagem de língua inglesa.
- II. **Profa. Dra. Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante (Departamento de Design – CECA).** Bacharel em Desenho Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Especialização no Instituto Nacional de Tecnologia (INT/CNPq). Mestre em Engenharia de Produção, na Coordenadoria de Pós-graduação em Engenharia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ/CNPq). Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (EGC/UFSC). Experiência profissional no desenvolvimento de projetos gráficos, de produtos e de pesquisa e extensão em design. Professora Associada do Curso de Design Gráfico da Universidade Estadual de Londrina (UEL) - out/2006. Participa e coordena projetos com ênfase nas dimensões socioculturais do desenvolvimento sustentável. Desde jun./2022, está como Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina.
- III. **Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho (Departamento de Matemática – CCE).** Bacharel em Matemática pelo Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica (IMECC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Psicóloga pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). É doutora em Educação Matemática pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Atualmente é professora Associada C da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e membro regular do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da UEL. Coordenada projeto de pesquisa na área de Educação Matemática, especialmente voltado para História da Matemática na Educação Matemática. Coordena projeto de ensino em Educação Inclusiva. É Pró-reitora de Graduação da UEL.
- IV. **Profa. Dra. Ana Maria Bridi (Departamento de Zootecnia – CCA).** Graduada em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Catarina (1992), mestrado em Ciência dos Alimentos pela Universidade Federal de Santa Catarina (1998), doutorado em Zootecnia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001) e pós-doutorado pela Universidade Estadual de Londrina. Atualmente é professora da Universidade Estadual de Londrina. Tem experiência na área de Zootecnia, com ênfase em Ciência da Carne (avaliação de carnes e carcaças), atuando principalmente nos seguintes temas: qualidade da carne, alimentos alternativos e manejo

pré-abate. Orienta alunos de mestrado e doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal da UEL (CAPES 6), é líder do grupo de pesquisa GPAC (Grupo de Pesquisa e Análise de Carne) e tutora do grupo PET (Programa de Educação Tutorial) Zootecnia. Bolsista do MEC/SESU.

- V. Prof. Dr. Avacir Casanova Andreello (Departamento de Física – CCE).** Professor Associado nível C do Departamento de Física - CCE - UEL, Bacharelado em Física com doutorado na Área de Física Nuclear pela Universidade Estadual de Londrina. Atua no Programa de Pós-graduação em Física orientando nas linhas Espectrometria de Raios Gama, Raios-X e microtomografia. Coordena projetos de pesquisa e extensão. Coordena o Laboratório de Física Nuclear Aplicada do departamento de Física- UEL e atua como Tutor do PET FÍSICA-UEL.
- VI. Bárbara Lorena Belloni Silva (Estudante de Graduação – CCA).** Estudante do terceiro ano do Curso de Zootecnia da Universidade Estadual de Londrina. Bolsista do FNDE pelo Programa de Educação Tutorial do MEC/SESU.
- VII. Cristina Duarte Ruiz (Agente Universitário).** Possui graduação em Administração pela Universidade Estadual de Londrina (1984); especialização em Elaboração, Gerência e Avaliação de Projetos Governamentais pela Universidade Estadual de Londrina/Ipardes (1993); especialização em Avaliação pela Universidade de Brasília (1999). Foi Chefe da Divisão de Colegiados de Cursos de Pós-graduação, na Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 1990 a 2001; Chefe da Divisão de Integração de Ensino, da Pró-Reitoria de Planejamento, de 2002 a maio de 2006; Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Acadêmico, da Pró-Reitoria de Planejamento, de junho de 2006 a maio de 2010; assessora na Pró-Reitoria de Planejamento, atuando principalmente na elaboração de projetos estratégicos institucionais e na captação de recursos, no período de junho de 2010 a maio de 2014. Atualmente é Chefe da Divisão de Planejamento Científico e Cultural da Diretoria de Planejamento e Integração Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento. Membro e Presidente do Comitê Local de Acompanhamento (CLAA) dos Grupos PET/UEL e interlocutora dos Grupos PET UEL junto ao Ministério da Educação. Membro do Colegiado Gestor da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores (COGEPP). Gestora de Projetos da UEL junto à Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Representante institucional junto à Plataforma Sparkx da Fundação Araucária.
- VIII. Eduardo José Almeida Araújo (Departamento de Histologia – CCB).** Possui graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Biologia/Morfologia pela Universidade Federal de Goiás, Doutorado em Ciências Biológicas/Biologia Celular pela Universidade Estadual de Maringá e Pós-doutorado em Neurociências pela Queen Mary University of London (Reino Unido). Atualmente é Professor Associado C no Departamento de Histologia da Universidade Estadual de Londrina, Docente Permanente em dois Programas de Pós-graduação nesta mesma Universidade: Patologia Experimental (nota 7 na CAPES) e Ciências da Saúde (nota 5 na CAPES) e Diretor de Pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG) da UEL. Sua principal linha de pesquisa é a neurociência entérica, pela qual busca compreender a fisiopatologia de distúrbios gastrointestinais orgânicos e funcionais. Realiza atividades de pesquisa em colaboração com a Queen Mary University of London - QMUL (Reino Unido). Foi bolsista produtividade em pesquisa pela da Fundação Araucária (FAP/Paraná) por dois períodos: 2013-2015 e 2018-2020. Atualmente, bolsista em Pesquisa pelo CNPq (PQ-2).

- IX. Everson Antonio Moro Cazarim (Agente Universitário).** Possui graduação em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina (2004), especialização em Treinamento Personalizado e Musculação pela Universidade Norte do Paraná (2007) e especialização em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Maringá (2016). Atualmente, é Agente Universitário Profissional na Universidade Estadual de Londrina atuando como Chefe da Divisão de Políticas de Graduação na Pró-Reitoria de Graduação.
- X. Dra. Jamile Carla Baptista (PROGRAD).** Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais na UNESP/Marília. Mestre em Ciências Sociais-UEL, graduada em Ciências Sociais-UEL. Atualmente, é Assessora na UEL e Coordenadora do PROPE - Programa de Apoio à Permanência do Estudante. É integrante do projeto de extensão: O Direito ao Acesso a Universidade Estadual de Londrina: Divulgação, Incentivo e Inclusão de Estudantes de Escolas Públicas ao Ensino Superior por meio de Ações Afirmativas. Possui produção bibliográfica em publicações voltadas à Lei 10.639/03 e 11.645/08 e religiosidades de Matrizes Africanas. Também presta consultoria socioambiental e antropológica para empresas.]
- XI. Profa Dra. Jeani Delgado Paschoal Moura (Departamento de Geografia - DEGEO).** Docente do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Formada no Curso de Geografia, Licenciatura Plena (1993) e Bacharel (1994) e no Curso de Especialização em Ensino de Geografia (1996) pela Universidade Estadual de Londrina/UEL. Possui Mestrado (2001) e Doutorado em Geografia (2010) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/UNESP, Campus de Presidente Prudente/SP. Pós-doutorado na Faculdade de Ciências Aplicadas/Unicamp, Campus de Limeira, SP. Foi membro da Comissão Assessora da área de Geografia do ENADE/ INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, nomeada pela PORTARIA Nº 155, DE 21 DE JUNHO DE 2011, em exercício nos anos de 2011 a 2013. Foi Coordenadora de Área do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/PIBID de Geografia, nos anos de 2012 a 2016. Foi representante de Área do Programa de Desenvolvimento Educacional do Paraná/PDE e membro do Núcleo Estruturante Docente (NDE) do Curso de Geografia da UEL. Atua no Grupo de Estudos em Práticas em Ensino (GEPE/PROGRAD/UEL - Resolução CEPE/CA n. 093/2011). É Tutora do Programa de Educação Tutorial/PET de Geografia e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da UEL.
- XII. Prof. Dr. Marcelo Romanzini (Departamento de Educação Física – CEFE).** Docente do Centro de Educação Física e Esporte, Departamento de Educação, Universidade Estadual de Londrina. Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina (2002), Mestre (2006) e Doutor (2012) em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina. Docente do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL. Líder do Grupo de Estudos em Epidemiologia da Atividade Física e do Comportamento Sedentário (GEEAFISCS). Atua como tutor no Programa de Educação Tutorial em Educação Física (PET-EF/UEL). Membro e fundador da Rede Brasileira de Mensuração da Atividade Física e do Comportamento Sedentário (REBRAFCS). Editor Associado da Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. Tem experiência na área de Educação Física, atuando em estudos relacionados à epidemiologia da atividade física e do comportamento sedentário.
- XIII. Profa. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari (Departamento de Enfermagem – CCS).** Graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Estadual de Londrina - UEL (1993), Mestrado em Enfermagem Fundamental pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - EERP/USP (2005), Especialização em Cuidado

pré-Natal pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP (2010) e Doutorado em Enfermagem pela Universidade de São Paulo – USP (2010). Foi coordenadora do Colegiado do curso de Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina - UEL (Gestões 2012-2014 e 2014-2016). Foi Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da UEL (gestão 2016). Foi tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher da UEL e do Programa PETGraduaSUS. Atualmente, é professora Associada da UEL; Tutora da Residência em Enfermagem Obstétrica; Diretora de Assuntos Acadêmicos da Pró-reitoria de Graduação da UEL – PROGRAD/UEL (desde 2019 - atual). Experiência na área de Gestão Acadêmica e Enfermagem - Saúde da Mulher.

- XIV. Miguel Costenaro Andrielli (Estudante de Graduação – CCE).** Entrou no curso de bacharelado em Matemática da UEL em agosto de 2022 e entrou no grupo PET-Matemática em dezembro de 2022, atualmente, no segundo ano do curso. Em 2023, Miguel fez uma iniciação científica sobre modelagem matemática de crescimento tumoral e, atualmente, faz iniciação científica na área de análise.
- XV. Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho (Departamento de Matemática – CCE).** Bacharel em Matemática pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e doutor em Análise Matemática pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Atualmente é professor adjunto D da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e membro regular do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional (PGMAC), pesquisando em Teoria Geométrica da Medida e Equações Diferenciais Parciais. Coordena projeto de extensão, integrado com ensino, que objetiva discutir matemática nas escolas públicas de Londrina. Atua na inovação, coordenando software em Simulação Epidemiológica que resultou em transferência de tecnologia e licenciamento institucional. Também atua como tutor no Programa de Educação Tutorial - PETMAT/UEL e é Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX/UEL.